



## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **LUIZ CARLOS S. ATAGIBA ME**, conforme segue:

### **FISCAL DO CONTRATO**

- Ana Paula Batista Dias;
- Gabriel Monteiro da Silva Oliveira.

**PROCESSO:** 207/2024

**CONTRATO** N° 306/2025.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de veiculação e divulgação, mediante inserções radiofônicas em frequência AM/FM e em sites de notícias, com o objetivo de dar publicidade aos atos da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS de cunho informativo e orientação social.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2025

**VIGÊNCIA:** 02/06/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 02 de abril de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**

